

Despacho n.º 6182/2018**Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica da Universidade da Beira Interior — Alteração**

Através do Despacho n.º 8235/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de junho, e declaração de retificação de 30 de dezembro de 2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2014, foi aprovado o Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica da Universidade da Beira Interior o qual foi alterado e republicado pelo Despacho n.º 2870/2014 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2014.

Tendo em consideração a necessidade de consolidação e autonomização de diferentes áreas disciplinares em face dos ciclos de estudo ministrados considera-se oportuno um reajustamento das referidas áreas.

Assim, procede-se à alteração da área de Comunicação e Artes com o seu desdobramento e a criação de duas novas áreas — Design e Ciência Política e Relações Internacionais, e em conformidade a alteração e o reajustamento das áreas disciplinares do anexo ao Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica da Universidade da Beira Interior.

Assim, ouvida a Secção Científica do Senado e o Senado, nos termos do artigo 83.º-A do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro (ECDU), com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e alínea d) do n.º 1 do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade, determino:

1 — No anexo a que se refere o artigo 3.º Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica da Universidade da Beira Interior aprovado pelo Despacho n.º 8235/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de junho, e declaração de retificação de 30 de dezembro de 2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2014, alterada e republicada pelo Despacho n.º 2870/2014 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2014 o seguinte:

- a) A extinção da área disciplinar de Comunicação e Artes;
b) A criação das seguintes áreas disciplinares:

Ciência Política e Relações Internacionais;
Artes;
Comunicação;
Design.

2 — A republicação do anexo a que se refere o artigo 3.º do Regulamento de Concursos e Contratação da Carreira Académica da Universidade da Beira Interior aprovado pelo Despacho n.º 8235/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 14 de junho, e declaração de retificação de 30 de dezembro de 2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2014, alterada e republicada pelo Despacho n.º 2870/2014 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2014.

05-06-2018. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

(Republicação do anexo ao Despacho n.º 2870/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2014)

ANEXO

Áreas disciplinares dos concursos:

Matemática.
Física.
Química.
Ciência e Tecnologia Têxteis.
Engenharia Eletrotécnica.
Engenharia Mecânica.
Engenharia Civil.
Arquitetura.
Ciências Aeroespaciais.
Informática.
Gestão.
Economia.
Sociologia.
Psicologia.
Educação.
Ciências do Desporto.
Ciência Política e Relações Internacionais.
Comunicação.
Artes.
Filosofia.
Letras.
Design.
Medicina.
Biomedicina.
Ciências Farmacêuticas.

311423246

Despacho n.º 6183/2018

Por despacho de 6 de março e 5 de julho de 2017, respetivamente, do Reitor da Universidade da Beira Interior foram concedidas as licenças sabáticas, para o 2.º semestre do ano letivo de 2017/2018, dos docentes em exercício de funções no Departamento de Comunicação e Artes, que se passam a identificar:

Doutor Vasco Gabriel Bordalo Machado Crespo Diogo, Professor Auxiliar por tempo indeterminado;
Doutora Catarina Isabel Grácio de Moura, Professora Auxiliar;

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12/06/2018. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

311423043

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Despacho n.º 6184/2018**

Por despacho de 05/06/2018 da Reitora da Universidade de Évora, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o doutor Carlos Manuel Rodrigues Vieira, na categoria de professor associada do mapa de pessoal desta instituição, na sequência de concurso documental internacional para a área disciplinar de Economia da Escola de Ciências Sociais, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 220 do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário.

12/06/2018. — Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

311423221

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 6185/2018**

Delegação de competências relativas a provas de doutoramento, equivalência e reconhecimento de habilitações estrangeiras ao grau de doutor, provas de agregação e de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica no Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências.

Considerando o disposto:

No n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, que regula as equivalências e reconhecimentos de habilitações estrangeiras de nível superior às correspondentes habilitações portuguesas;

Na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 116, que aprovou o regime jurídico do título académico de agregado;

No n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 92, que aprovou o Estatuto de Carreira de Investigação Científica;

Considerando, ainda:

O n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 174;

O n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março;

Os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 4;

Considerando, finalmente:

A publicação, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março, do Despacho n.º 2168/2018, pelo qual foram delegadas competências relativas a júris de provas de doutoramento, de agregação e de habilitação